



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 135/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORITA SÂMELA DE MIRANDA MENDES.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Sâmela de Miranda Mendes**, CPF 069.229.086-94, RG MG-19.296.068 PC/MG, residente nesta cidade, à Rua Elói Pereira Machado, n.º 170 – Distrito de Olhos D'Água da Canastra, Município de Delfinópolis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 135/2021, **conforme Comunicado de Extinção Contratual recebido em 07/10/2021**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA–DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, estava previsto para o dia **31/07/2022**, e por força deste desfazimento **será encerrado na data de 14/10/2021**.

CLAUSULA TERCEIRA–DA QUITAÇÃO


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA–DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Delfinópolis (MG), 14 de outubro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Sâmela de Miranda Mendes
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:
CPF:

Eliene Ap. Freitas Mizael
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42


Nome:
CPF:

Rafael dos Reis Melo
Técnico em Segurança do Trabalho
Registro n.º 0056625/MG - MTE
CPF 095.630.446-06 - RG 17.938.660 SSP/MG